

EXERCÍCIO DO VOTO ELECTRÓNICO

(A ser recebida na sede da Sonaecom S.G.P.S., S.A. até às 18:00 horas do dia 18 de Abril de 2011)

Nome: _____
Morada: _____
NIF: _____

Assembleia Geral Anual de Accionistas
26 de Abril de 2011
Sonaecom, SGPS, S.A.
Lugar do Espido, Via Norte
4470-907 Maia

_____, ____ de _____ de 2011

Na qualidade de Accionista, titular de _____ acções da Sonaecom S.G.P.S., S.A., manifesto a intenção de exercer o direito de voto por via electrónica (em www.sonae.com), na Assembleia-Geral Anual convocada para as 11h00 do dia 26 de Abril de 2011, solicitando, para o efeito, o envio para o endereço de correio electrónico:

_____,
do código secreto definido pela Sonaecom S.G.P.S., S.A, o qual será utilizado em conjunto com o seguinte código por mim definido:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

(O Código Secreto deverá ser constituído por cinco algarismos. Deverá guardar este código em local seguro, já que o mesmo será indispensável para o exercício do voto)

Telefone de contacto: _____

O exercício do direito de voto fica dependente do envio da prova da minha qualidade de accionista a ser recebida pela sociedade nos termos estabelecidos no aviso convocatório.

Com os meus cumprimentos,

(assinatura legalmente reconhecida)¹

¹Por notário, advogado ou solicitador. Se pessoa colectiva, deverá a assinatura ser reconhecida com menção da qualidade e com poderes para o acto.

No caso da declaração de voto ser enviada por via electrónica deverá a mesma obedecer aos seguintes requisitos:

- (i) Os accionistas deverão solicitar o exercício do direito de voto por via electrónica enviando o formulário "Exercício do Voto por Via Electrónica" devidamente preenchido, nomeadamente com indicação do endereço electrónico e de uma senha, e com assinatura reconhecida, nos termos legais aplicáveis, para a sede da Sociedade através de carta registada com aviso de recepção que deve ser recepcionada até às 18:00 horas (GMT) do dia 18 de Abril de 2011;
- (ii) A Sociedade, após a recepção do formulário "Exercício do Voto por via Electrónica" dentro do prazo respectivamente aplicável nos termos do número i) *supra*, enviará para o endereço electrónico indicado pelo accionista uma contra-senha que, em conjunto com a senha indicada por aquele no formulário "Exercício do Voto por Via Electrónica", lhe permitirá o acesso a um Boletim de Voto Electrónico existente em www.sonae.com;
- (iii) O accionista poderá exercer o seu direito de voto até às 18:00 (GMT) do dia 21 de Abril de 2011;

Só serão consideradas válidas as declarações de voto de onde conste de forma expressa e inequívoca:

- i) A indicação do ponto ou pontos da ordem de trabalhos a que respeita;
- ii) A proposta concreta a que se destina, com indicação do ou dos proponentes;
- iii) A indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta;

Considera-se revogado o voto por correspondência emitido, no caso da presença na Assembleia Geral do accionista, ou seu representante.

Entender-se-á que os accionistas que enviem declarações de voto por correspondência se abstêm na votação das propostas que não sejam objecto dessas declarações quando apresentadas anteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

Compete ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou ao seu substituto, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, por via postal ou por via electrónica, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

Caso subsista qualquer dúvida pode contactar a Sociedade para o número (+351) 93 100 21 65 ou para o endereço electrónico agannual2011@sonae.com.